

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019.**

No dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente exercício, da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD nº PRE-DTEC-001/19, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Autorizar a contratação de empresa especializada na execução de padrões de energia em baixa tensão e esgotamento de águas pluviais e do lençol freático dos emboques do Túnel da Avenida/Chucri Zaidan.” Aberta à reunião, a PRD indicada e a seguir transcrita, foi objeto de esclarecimentos por parte do Diretor proponente, após o que foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. “**PRD-PRE-DTEC-001/19** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o término em 30/03/2018 do contrato nº 185/SIURB/2011, cujo objeto foi à execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Chucri Zaidan da estaca 100 até a estaca 3.420 na altura da Avenida João Dias, inclusive a implantação do Complexo Burle Marx de acesso à Avenida Helena Pereira de Moraes, através de ponte sobre o Rio Pinheiros – Lote 5; 2. a execução parcial das obras do túnel sob a Rua José Guerra; 3. a instalação, pelo Consórcio Construbase / S.A. Paulista, do sistema de bombeamento para que não houvesse acúmulo de água no local das obras parciais do túnel e que este sistema estava sendo operado por geradores de forma provisória e que os mesmos necessitam de ligação definitiva de energia elétrica para alimentação das bombas existentes; 4. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$49.350,00, na data base de dezembro/2018, para a realização dos serviços; 5. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo total de 30 (trinta) dias corridos para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 6. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras, e em razão do exposto pelo Núcleo de Operações Urbanas – NOU, a contratação será efetuada com recursos próprios da SPOBRAS com posterior pleito de reembolso dos recursos da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE. 7. a contratação por dispensa de licitação dos serviços citados, com base no disposto na Lei Federal nº 8.666/1994 em seu artigo 24 – §1; 8. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a execução de padrões de energia em baixa tensão e esgotamento de águas pluviais e do

lençol freático dos emboques do Túnel da Av. Chucri Zaidan. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.



**MAURÍCIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor Técnico**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

*Ausente por motivo de férias*  
**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
**Diretora de Representação dos Empregados**



Hilda Iuamoto Pacheco  
Chefe de Gabinete  
SP Obras